

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14248 NATAL, 05 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA nº 009/2018 - NUPACIV-DPE/RN

Natal, 28 de agosto de 2018.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 144/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **PUBLICAR** a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, **no período de 01 a 30 de setembro de 2018**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Dia	Órgão de Execução	Defensor Público
3	19ª. Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
4	1ª. Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
5	10ª. Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
6	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
10	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabricia C. Gomes Gaudêncio
11	17ª Defensoria Cível de Natal	José Wilde Matoso Freire Junior
12	18ª. Defensoria Cível de Natal	Felipe de A. Rodrigues Pereira
13	19ª. Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
14	1ª. Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
17	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabricia C. Gomes Gaudêncio
18	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
19	10ª. Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
20	17ª. Defensoria Cível de Natal	José Wilde Matoso Freire Junior
21	18ª. Defensoria Cível de Natal	Felipe de A. Rodrigues Pereira
24	19ª. Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
25	1ª. Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
26	10ª. Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
27	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
28	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabricia C. Gomes Gaudêncio

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUPACIV Natal

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14248 NATAL, 05 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 493/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no VII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 16/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 13/916 em 29 de abril de 2017, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
157º	Andreza Ingrid Souza de Oliveira
158º	Arthur Fonseca Lopes

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14248 NATAL, 05 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1007/2018- SRP DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 032/2018-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de expediente para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, incisos XX e XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 032/2018-DPE/RN**), às seguintes empresas:

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ n.º 08.228.010/0004-33, com sede na Rodovia BR -262,222 – Complemento Galpão: 01-Modulo 01-Vila Bethânia-Viana-Espirito Santo–CEP: 29.136-010, representada por Paulo Ernesto Weber Morandini, CPF n.º. 069.705.266-40.

Item 01 – Tonner HP CF226AB original- **Quantidade: 509 (quinhentos e nove)** unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 263.590,74 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).

SUPRA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA EPP-CNPJ n.º 02.223.631/0001-03, com sede na Rua Potengi, 723– Petrópolis – Natal/RN–CEP: 59.162-000, representada por José Iris de Abreu Ferreira, CPF n.º. 566.135.394-49.

****Item 02** – Tonner HP CF226AB original - **Quantidade: 91 (noventa e um)** unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

****Item exclusivo para ME/EPP**

Valor Global da licitação: R\$ 331.840,70 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta reais e setenta centavos).

Natal/RN, 03 de setembro de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, com manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XX, e XXI da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 08.228.010/0004-33001-08 e SUPRA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ nº 02.223.631/0001-03, os objetos do certame, Pregão Eletrônico nº 032/2018-DPE/RN, totalizando o valor Global da Licitação R\$ 331.840,70 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta reais e setenta centavos).

Natal/RN, 03 de setembro de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14248 NATAL, 05 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo n.º 1.145/2018- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 037/2018-DPE/RN

Objeto: Prestação de Serviços Gráficos para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 037/2018-SRP-DPE/RN**), à seguinte empresa:

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA EPP-CNPJ n.º 07.805.649/0001-29, com sede na Avenida Deodoro, 755, Natal/RN - CEP: 59.020-600, representada por Rivaldo César Lucena Soares, CPF n.º **132.832.354-49**.

Grupo 01

Item 01 – Agendas 2019 - **Quantidade: 150 (cento e cinquenta)** unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 5.343,00 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais).

Item 02 – Calendários 2019 - **Quantidade: 200(duzentas)**.

Valor do Melhor Lance: R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 6.121,00 (seis mil cento e vinte e um reais).

Natal/RN, 31 de agosto de 2018.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à empresa:

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA EPP-CNPJ nº 07.805.649/0001-29, o objeto do certame, Pregão Eletrônico nº 037/2018-SRP-DPE/RN, totalizando o valor Global de R\$ 6.121,00 (seis mil cento e vinte e um reais).

Natal/RN, 03 de setembro de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14248 NATAL, 05 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a base legal da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7.892/13;

Considerando o Processo Administrativo n.º 856/2018-DPE/RN;

Considerando a comprovação da vantagem econômica por meio de pesquisa mercadológica, fl. 19, dos autos;

Considerando o pedido de adesão feito pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte por meio do Ofício n.º 14 de agosto 2018, fl. 79;

Considerando a autorização de adesão concedida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Órgão gestor, conforme Ofício n.º 362/2018-PGJA, datado de 27 de agosto de 2018, subscrito pelo Procurador-Geral de Justiça Ajunto em substituição o Sr. Oscar Hugo de Souza Ramos, fl. 84;

Considerando a anuência do fornecedor de acordo com o documento Ofício n.º 228/2018 datado de 24 de agosto de 2018, assinado pelo seu Representante Legal o Sr. Francisco José Coelho Peixoto, fl. 82;

RESOLVO:

Pelo presente Termo, reconhecer e autorizar a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), a aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 4/2018, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 070/2017, Processo Administrativo nº 36445/2017- conforme descrição no quadro abaixo:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 4/2018, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36.445/2017-PGJ	
EMPRESA	COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI EPP – CNPJ: 07.842.559/0001-74, situado à Rua José Peixoto de Souza, s/n, sala 02 – Emaús – Parnamirim – CEP: 59.048-220
OBJETO	Água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 litros com fornecimento de vasilhame em regime de comodato e entrega nas cidades de Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Mossoró, Caicó, Assú, Pau dos Ferros, Currais Novos, Nova Cruz.
VALOR TOTAL	R\$ 36.150,00 (Trinta e seis mil cento e cinquenta reais)

Parnamirim, 30 de agosto de 2018.

Dr. Vinicius Soares Alves

PROCURADOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14248 NATAL, 05 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a base legal da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7.892/13;

Considerando o Processo Administrativo n.º 856/2018-DPE/RN;

Considerando a comprovação da vantagem econômica por meio de pesquisa mercadológica, fl. 19, dos autos;

Considerando o pedido de adesão feito pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte por meio do Ofício n.º 294, de 14 de agosto 2018, fl. 79;

Considerando a autorização de adesão concedida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Órgão gestor da ata, conforme Ofício n.º 362/2018-PGJA, datado de 27 de agosto de 2018, subscrito pelo Procurador-Geral de Justiça Ajunto em Substituição o Sr. Oscar Hugo de Souza Ramos, fl. 84;

Considerando a anuência do fornecedor de acordo com o documento Ofício n.º 228/2018 datado de 24 de agosto de 2018, assinado pelo seu Representante Legal o Sr. Francisco José Coelho Peixoto, fl. 82;

RESOLVO:

Pelo presente Termo, reconhecer e autorizar a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), a aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 4/2018, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 070/2017, Processo Administrativo n.º 36445/2017-PGJ, conforme descrição no quadro abaixo:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 4/2018, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36.445/2017-PGJ	
EMPRESA	COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI EPP – CNPJ: 07.842.559/0001-74, situado à Rua José Peixoto de Souza, s/n, sala 02 – Emaús – Parnamirim – CEP: 59.048-220
OBJETO	Água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 litros com fornecimento de vasilhame em regime de comodato e entrega nas cidades de Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Mossoró, Caicó, Assú, Pau dos Ferros, Currais Novos, Nova Cruz.
VALOR TOTAL	R\$ 36.150,00 (Trinta e seis mil cento e cinquenta reais)

Natal/RN, 30 de agosto de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14248 NATAL, 05 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.361/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.041/2018 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico-**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, tipo **MENOR PREÇO por LOTE** destinada a aquisição de (PORTA DE VIDRO TEMPERADO) para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **19 de setembro de 2018, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 04 de setembro de 2018.

Jacilene Márcia Vieira

Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14248 NATAL, 05 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 436/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 27 de agosto de 2018, a **Portaria n. 304/2018 – SDPGE**, republicada no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2018, edição n. 14.203, no sentido de que o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Ceará-Mirim/RN, deixa de exercer a substituição da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14248 NATAL, 05 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 437/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **a partir de 20 de setembro do ano em curso até ulterior deliberação**, a 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14248 NATAL, 05 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 438/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 10 de setembro de 2018, a **Portaria n. 410/2018 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de agosto de 2018, edição n. 14.239, no sentido de que o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, deixa de exercer a substituição da 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14248 NATAL, 05 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n.439/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público José Eduardo Brasil Louro da Silveira, matrícula nº 214.571-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para o período de 10 a 19 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 731/2018,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público José Eduardo Brasil Louro da Silveira, matrícula nº 214.571-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para os dias 20 e 21 de setembro de 2018, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, em razão de substituição automática, o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia 10 de setembro de 2018 a 21 de setembro do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14248 NATAL, 05 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 440/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Luana Karla de Araújo Dantas, titular da 15ª Defensoria Cível de Natal, para os dias 10 a 24 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 61325/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em razão de substituição automática, a Defensora Pública **FABIOLA LUCENA MAIA**, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, **no período de 10 a 24 de setembro do ano em curso**, a 15ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14248 NATAL, 05 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 441/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 10 de setembro de 2018, a **Portaria n. 417/2018 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de agosto de 2018, edição n. 14.239, no sentido de que o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, deixa de exercer a substituição da Coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Santa Cruz/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14248 NATAL, 05 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 442/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO afastamento concedido ao Defensor Público Francisco de Paula Leite Sobrinho, matrícula n° 203.650-9, titular da 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para participação no projeto “Defensoria sem Fronteiras”, no período de 10 a 21 de setembro de 2018, através de Portaria n° 491/2018- GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **NÚNCIA RODRIGUES DE SOUSA CONRADO PONTES**, matrícula n° 039.957-4, titular da 7ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para exercer, cumulativamente com o exercício das atribuições do cargo do qual é titular, **no período compreendido entre 10 a 21 de setembro do ano em curso**, a substituição da 19ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14248 NATAL, 05 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 443/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Anna Karina Freitas da Oliveira, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 10 a 24 de setembro de 2018, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 375625/2016-2;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Anna Karina Freitas da Oliveira, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para os dias 25 a 28 de setembro de 2018, bem como nos dias 01, 02, 04, 05, 08, 09 e 10 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 141/2017;

CONSIDERANDO que os dias 29 e 30 de setembro e 06 e 07 de outubro, todos do ano em curso, são dias não úteis (sábado e domingo), bem como o dia 03 de outubro de 2018 (feriado);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, incisos I e V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em razão de substituição automática, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 203.626-6, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia **10 a 28 de setembro de 2018, assim como, seguida e imediatamente, no lapso temporal compreendido entre 01, 02, 04, 05, 08, 09 e 10 de outubro do ano em curso**, a 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, bem como o exercício da Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa Criminal – NUDECRIM, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte